

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
PORTARIA N.º 028/IPECAN/2022

**PORTARIA N.º 028/IPECAN/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada SRA. ANA BATISTA DOS SANTOS”*

A **superintendente do IPECAN**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo de Rondônia - RO, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada **Sra. Ana Batista dos Santos**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 124281 SESDEC/RO e do CPF/MF n.º 113.249.372-20, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 23504, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n.º 52/IPECAN/2022, no **Art. 40, § 1º, inciso “III”, Alínea “b”, c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, art. 12, inciso “III”, alínea “b” e § 1º da Lei Municipal de n.º 839/2019, de 31 de maio de 2019.**

**Art. 2º** O Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia - IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Campo Novo de Rondônia - RO, 28 de julho de 2022.

**IZOLDA MADELLA**  
Superintendente  
IPECAN

**Publicado por:**  
Ana Maria Colombo  
**Código Identificador:45BB6C72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2022. Edição 3274  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>